

Perguntas Frequentes

Certificado de Estudos em Editoração e Tradução

1) Quem pode pleitear o Certificado?

Certificado de Estudos em Tradução: qualquer aluno matriculado nos cursos de Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, como regular em qualquer catálogo vigente, desde que cumpra os requisitos para sua obtenção.

Certificado de Estudos em Editoração: qualquer aluno regular do bacharelado em Estudos Literários, de qualquer catálogo vigente, desde que cumpra os requisitos exigidos para a sua obtenção.

2) Alunos Especiais podem cursar as disciplinas indicadas nos Certificados de Estudos em Editoração e/ou Tradução e depois solicitar o certificado à DAC?

Embora essas disciplinas sejam muito concorridas e dificilmente tenham vagas para alunos de fora da universidade, nada impede os alunos especiais de solicitar a matrícula nelas. Mas **isso não garantirá a concessão dos Certificados a esses alunos**, pois, como explicamos na pergunta acima, eles ainda exigem, no caso do **Certificado de Estudos em Editoração:** a integralização dos créditos nesse bacharelado; no caso do **Certificado de Estudos em Tradução:** que o aluno esteja matriculado num dos cursos de Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp.

3) Em que momento posso solicitar o Certificado de Estudos?

Após ter cumprido todos os créditos indicados no Certificado.

4) Como fazer para solicitar o Certificado de Estudos?

Procedimentos

A solicitação do aluno deverá ser registrada pelo canal "Fale Conosco" - <https://www.dac.unicamp.br/portal/fale-conosco> - utilizando o assunto "Certificado de Estudos", indicando o nome do Certificado de Estudos desejado (Editoração/Tradução), o respectivo ano de catálogo e as siglas das disciplinas que foram cursadas para este fim.

Atenção: o ano de catálogo a ser informado é o ano do Certificado, não o ano de ingresso do aluno.

Outras informações podem ser conferidas aqui:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/estruturacurricular/habilitacoes-enfases-e-certificado-de-estudos>

5) Posso convalidar créditos da minha monografia para o Certificado de Tradução, se ela tiver sido realizada na área de tradução?

Sim. Para isso, deverá encaminhar o pedido para a secretaria de graduação (e-mail: secgrad@iel.unicamp.br), com os seguintes documentos:

- 5.1. Pedido do próprio aluno, com justificativa;
- 5.2 Cópia da monografia aprovada;
- 5.3 Carta de concordância do professor orientador, explicando a inserção do trabalho na área da tradução.

Após o envio, a Coordenação do Curso para analisará o pedido.

Após ser analisado, deverá anexar a análise na solicitação junto a DAC (item 4).

6) Ingressei no IEL em 2018 e já cursei parte dos créditos necessários aos certificados. Posso obter os certificados mesmo se o meu ano de catálogo e os anos em que fiz as disciplinas forem anteriores à criação dos certificados?

É possível usar créditos de disciplinas cursadas anteriormente à criação do certificado. Caberá à Coordenação do curso avaliar nesse caso, com base no programa da disciplina, se à época do seu oferecimento ela se inseria na área do certificado. Em caso positivo, seus créditos poderão ser empregados para o cumprimento dos requisitos necessários ao certificado. Assim, após concluir todos os créditos exigidos para o Certificado, o aluno deverá indicar, no pedido enviado à DAC, o ano de catálogo do Certificado solicitado.

Certificados de Estudos no curso de Estudos Literários (ver site):

- Normas para obtenção dos Certificados de Estudos em Editoração -

<https://www.iel.unicamp.br/br/content/certificados-de-estudos-no-curso-de-estudos-liter%C3%A1rios>

- Normas para obtenção dos Certificados de Estudos em Tradução -

<https://www.iel.unicamp.br/br/content/certificados-de-estudos-no-curso-de-estudos-liter%C3%A1rios>